



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Em atendimento a legislação vigente, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Locação de um imóvel urbano localizado na Av. Lívio Malzone, QD – Lote 3-A, bairro Bíblia, no Município de Santana do Araguaia – PA, para o funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA.

Unidade Gestora: 10.10 - Câmara Municipal de Santana do Araguaia.  
Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2.004 - Manutenção da Câmara Municipal.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Por ser expressão da Verdade, assino a presente declaração.

Santana do Araguaia-PA, 31 de janeiro de 2025.

-----  
**Contador**